



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 098, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/10/2019, no *Campus* Restinga, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso conforme autos nos processos nº 23000.064654/2010-47 e nº 23000.0877727/2009-35.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Presidente Substituta do Conselho Superior IFRS